



## **REGULAMENTO SORTEIO SHOW DE PRMIOS – MS DO SERVIDOR**

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRO PRETO, GUATAPAR E PRADPOLIS – SSM-RPGP, CNPJ n 60251733000120, vem por meio deste tornar pblico, para conhecimento de seus associados, as regras e critrios para o sorteio denominado **Show de Prmios – Ms do Servidor (2 edio)**.

### **1. DISPOSIOES GERAIS**

**1.1** O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as condies para sorteio e premiao da ao **Show de Prmios – Ms do Servidor (2 edio)**, promovida pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Ribeiro Preto, Guatapar e Pradpolis.

**1.2** Podero participar **servidores ativos, aposentados e pensionistas associados** ao Sindicato.

**1.3** A participao est condicionada ao preenchimento e depsito de cupom em urnas especficas. Os cupons podero ser retirados na sede da entidade (Rua Onze de Agosto, 361 - Campos Elseos, Ribeiro Preto) e/ou nas subsedes do Sindicato em Guatapar (Rua Aparecido Nunes, 333 - Casa 1 - Nova Guatapar, Guatapar) ou Pradpolis (Rua Csar Giovanetti, 720 - Casa 1 - Centro, Pradpolis), entre **23 de agosto e 28 de outubro**, em dias teis, das 09h s 17h. Poder haver ainda a distribuio de cupons nos locais de trabalho, de acordo com o calendrio de visitas seccionais.

**1.3.1** Excepcionalmente nos municpios de Guatapar e Pradpolis os servidores devero retirar os cupons diretamente com os coordenadores e diretores da Seccional.

**1.4** A validao e depsito dos cupons nas urnas especficas devem acontecer entre 1 de setembro e 28 de outubro e deve ser feito pelo prprio associado ou seu representante.

**1.5** O servidor filiado ao sindicato ter direito a dois cupons conforme especificado abaixo:

- 01 cupom vermelho para o sorteio do prmio principal (**motocicleta**)
- 01 cupom azul para o sorteio dos demais prmios

**1.6** Os cupons devero ser depositados nas urnas devidamente identificadas disponveis na sede e subsedes do Sindicato at **28 de outubro de 2021, 16h**. – Haver duas urnas, uma especfica para os cupons de cor azul e uma especfica para os cupons de cor vermelha.

**1.7** A divulgao do sorteio ser realizada por meio das pginas oficiais do Sindicato no Facebook ([www.facebook.com/MunicipaisRP](http://www.facebook.com/MunicipaisRP)), Instagram ([www.instagram.com/municipaisrp](http://www.instagram.com/municipaisrp)), tambm atravs do site da entidade ([www.municipais.org.br](http://www.municipais.org.br)), de cartazes afixados nos locais de trabalho e quaisquer outros meios que a entidade julgar vlidos.

*Sede: Rua XI de Agosto n 361 - Campos Elseos – Ribeiro Preto (SP) – CEP 14085-030*

*Tel.: (16) 3977-8100 – [www.municipais.org.br](http://www.municipais.org.br)*

*Subsede: Rua Aparecido Nunes, 333 – Casa 01 – Nova Guatapar, Guatapar (SP) – CEP 14115-000*

*Subsede: Rua Cesar Giovanetti, 720 – Casa 01 – Centro, Pradpolis (SP) – CEP 14850-000*



**1.8** O sorteado dever estar filiado ao Sindicato dos Servidores Municipais na data do sorteio (28/10/2021).

**1.9** A participao no sorteio implica na aceitao expressa deste regulamento e os participantes autorizam ainda a divulgao de nome e imagem nas plataformas digitais e veculos impressos da entidade.

**1.10** Os sorteados que no preencherem os requisitos do presente regulamento sero automaticamente vetados e excludos da premiao.

**1.11** Os casos omissos neste regulamento sero discutidos e solucionados pela diretoria do Sindicato.

## **2. REALIZAO DO SORTEIO**

**2.1** O sorteio dos 33 prmios ocorrer no dia **28/10/2021, a partir das 19h** e ser realizado na sede do Sindicato. – A entidade ressalta que o evento **no** ser aberto ao pblico por conta de orientaoes sanitrias.

**2.2** O sorteio ser transmitido de forma integral via internet, atravs da pgina oficial do Sindicato na plataforma Facebook ([www.facebook.com/MunicipaisRP](http://www.facebook.com/MunicipaisRP)). O vdeo ficar disponvel posteriormente ao fim do sorteio na mesma rede social.

**2.3** O cupom sorteado e validado no retornar  urna para concorrer aos demais prmios.

**2.4** Caso o sorteado no cumpra os requisitos do regulamento o prmio ser novamente disponibilizado para sorteio.

**2.6** O resultado final do sorteio ser divulgado no site e redes sociais do Sindicato.

## **3. ENTREGA / RETIRADA DA PREMIAO**

**3.1** A premiao ficar disponvel para retirada entre os dias 29/10/2021 e 29/11/2021, em dias teis, das 09h s 17h, na sede do Sindicato (Rua Onze de Agosto, 361 - Campos Elseos, Ribeiro Preto) e/ou nas sub-sedes do Sindicato em Guatapar (Rua Aparecido Nunes, 333 - Casa 1 - Nova Guatapar, Guatapar) ou Pradpolis (Rua Csar Giovanetti, 720 - Casa 1 - Centro, Pradpolis), a definir com o ganhador.

**3.2** Os participantes devero acompanhar o sorteio pela pgina oficial do Sindicato e os ganhadores devero entrar em contato com a entidade, aps o sorteio, para o recebimento dos prmios.

*Sede: Rua XI de Agosto no 361 - Campos Elseos – Ribeiro Preto (SP) – CEP 14085-030*

*Tel.: (16) 3977-8100 – [www.municipais.org.br](http://www.municipais.org.br)*

*Subsede: Rua Aparecido Nunes, 333 – Casa 01 – Nova Guatapar, Guatapar (SP) – CEP 14115-000*

*Subsede: Rua Cesar Giovanetti, 720 – Casa 01 – Centro, Pradpolis (SP) – CEP 14850-000*



**SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE RIBEIRO PRETO, GUATAPAR E PRADPOLIS**

- 3.3** Somente o ganhador ou seu representante poder retirar o prmio e no ato da entrega dever apresentar documento de identificao com foto e holerite atualizado do sorteado.
- 3.4** A entrega do prmio ser realizada por um representante do Sindicato, mediante assinatura de protocolo de entrega do respectivo prmio e registro fotogrfico e/ou em vdeo do momento da entrega para posterior uso da entidade em materiais jornalsticos, de divulgao e afins.
- 3.5** O ganhador no poder solicitar a troca do prmio ou o valor do mesmo em dinheiro.

Ribeiro Preto, 23 de agosto de 2021.